

Veículo: A Província do Pará

Caderno/Coluna: Política

Assunto: INSS dificulta vida do aposentado

Data: Sábado, 09 de setembro de 1995

INSS dificulta vida do aposentado

Desburocratizar a habilitação ao benefício da Aposentadoria Especial Rural com a diminuição do elenco de documentos exigidos é a luta que está sendo travada pela deputada estadual Lourdes Lima, do PSDB, junto à Previdência Social. A deputada vem de fazer apelo ao ministro da Previdência e ao presidente do INSS, nesse sentido.

Explica a parlamentar do PSDB que como técnica rural extensionista da Ematar-Pa, ao longo de 25 anos de serviço no meio rural e como ex-prefeita municipal de Irituia, há muito tempo tem acompanhado e louvado as concessões pelo Governo Federal, através do INSS, da

Aposentadoria Rural Especial, àqueles que ao longo do tempo sem qualquer vinculação produzindo para as grandes cidades.

“Inicialmente – diz a deputada – por ocasião da criação e implantação dessa aposentadoria, inúmeros foram os entraves encontrados pelos beneficiários, agricultores com idade avançada, os homens com 60 anos e as mulheres com 55 anos, notadamente quanto às obscuridades da lei de criação e das normas regulamentadoras, quanto à dificuldades na obtenção da documentação necessária e no acesso aos locais do seu recebimento, quanto à demora na

tramitação dos processos e finalmente problemas de toda espécie dificultando o recebimento da verba mensal inerente a esse benefício”.

Acrescenta que posteriormente, quando era ministro da Previdência Social o atual governador do Rio Grande do Sul, Antonio Britto, dando início à moralização, modernização e desburocratização da Previdência Social, particularmente quanto ao benefício da Aposentadoria Especial Rural, foram facilitados ao máximo a obtenção e o recebimento da documentação necessária à tramitação dos processos, bem como o pagamento, pela rede bancá-

ria. Daí em diante, o processo de concessão dessa aposentadoria foi se aperfeiçoando, até mesmo quanto à agilização na habilitação, recebimento das verbas mensais, sem a utilização das agências dos Correios. O Ministério da Previdência Social e o INSS através de normas, passaram então a dificultar novamente o acesso à Aposentadoria Especial Rural, sendo que hoje são exigidos ao pretendente nada menos do que 22 tipos de documentos, o que se torna impraticável aos agricultores que têm o direito e precisam da aposentadoria, daí o apelo que a deputada faz ao ministro da Previdência Social.